

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO XIII  
Entidade e Autarquias II**

**Quanto ao documento 178.**

**Ementa:**



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROTOCOLO No L

Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB

Data: 24/03/2010

**Relatório da Comissão Especial quanto a Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista.**

Considerando:

1. A inexistência de um levantamento atualizado dos bens do Instituto Presbiteriano Gammon, cedidos à Fundação Gammon de Paraguaçu Paulista;
2. Os avanços obtidos pela Comissão Especial junto a Prefeitura Municipal;
3. Os novos dados levantados pela Junta Patrimonial Econômica e Financeira sobre a retirada irregular da representação do Instituto Presbiteriano Gammon, pelos outros membros do Conselho de Curadores, sem os devidos trâmites legais passíveis de questionamentos;
4. O entendimento dos demais membros da Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista para a retirada da marca Gammon e saída definitiva do Instituto Presbiteriano Gammon daquela fundação:

A CE-SC-IPB-2010 Resolve:

1. Reconduzir a Comissão Especial;
2. Determinar o acompanhamento da Junta Patrimonial Econômica e Financeira;
3. Determinar que o Instituto Presbiteriano Gammon através de sua Assembléia, se posicione quanto a retirada de seus conselheiros da Fundação Gammon de Paraguaçu Paulista, feita irregularmente pelos outros membros do Conselho de Curadores, e tome as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2010.

Relator: Rev. Osni Ferreira

Sub-relator: Rev. Milton Ribeiro

Membros: Rev. Luiz Carlos da Silva, Rev. Ivan José Santos Silva.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Comissão Especial “Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista - FUNGE**

**Relatório da Comissão Especial quanto a Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista.**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 178**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**

# **IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO DE PARAGUAÇU PAULISTA - FUNGE**

### **RELATÓRIO À COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO**

**São Paulo  
2010**

## SUMÁRIO

1. <u>Nomeação Decisão CE-SC-IPB-2006</u>	03
2. <u>Decisão CE-SC-IPB-2007</u>	03
3. <u>Decisão CE-SC-IPB-2008</u>	04
4. <u>Membros da Comissão</u>	04
5. <u>Histórico Comissão Especial – 2006/2009</u>	04
6. <u>Apuração dos imóveis do IPG – FUNGE</u>	05
7. <u>Reunião Prefeito Municipal</u>	06
8. <u>Solicitação junto a JPEF</u>	06
9. <u>Conclusão</u>	06
10. <u>Anexos</u>	08
10.1 – Certidões Negativas	
10.2 – Informações: ESAP e FACIG	

## **01 Nomeação conforme decisão CE-SC-IPB-2006**

**CE-2006 - Doc. 212** – “Quanto ao documento 123 - Ementa: da JPEF referente à correspondência da Assembléia Geral do Instituto Presbiteriano Gammom e documento 162 do Sínodo Sudoeste Paulista. A CE-SC-IPB 2006 considerando os problemas administrativos apresentados na Fundação Gammom de Ensino de Paraguaçu Paulista, resolve: 1- Aprovar a retirada do nome “Gammom” da referida instituição; 2- Que o Instituto Gammom aprove o comodato com a próxima gestora conforme entenda a conveniência. 3- Nomear a seguinte comissão especial: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan, Presb. Isaías Ferreira Mendonça, Rev. Antonio Coine, Rev Fernando Hamilton Costa, Rev. Nilton Santos de Almeida”.

## **02 Decisão da Comissão Executiva do SC-IPB-2007**

**CE-2007 - Doc. 96 - CE-SC/IPB-2007 – DOC. XCVI** – “Quanto ao documento 103 - Ementa: Relatório da Comissão Especial FUNGE (Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista). Considerando: 1. Que o Estatuto da Fundação Gammon de Paraguaçu Paulista (FUNGE), estabelece em seu artigo 6º., a seguinte composição do Conselho de Curadores: 02 membros representam o IPG (Instituto Presbiteriano Gammon); 02 membros representam a Associação de Amigos de Ensino; e 03 membros representam a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista. 2. Desde a organização da FUNGE, em 27 de Dezembro de 1970, sempre a representação do IPG esteve em minoria. 3. Que no ano de 2002, os representantes do IPG na FUNGE Pb. Dr. Carlos Eduardo Pereira e Rev. Wilton Cordeiro da Silva representaram junto ao Ministério Público de Paraguaçu Paulista quanto a irregularidades que estavam ocorrendo na FUNGE, com base em auditoria realizada pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie a pedido da Assembléia Geral do IPG. 4. Mesmo diante da representação efetuada pelos representantes ao Ministério Público, este não respondeu aos questionamentos levantados. Diante disso os representantes em comum acordo com os membros da Assembléia Geral do IPG em 2002, solicitaram a sua retirada da composição do Conselho de Curadores da Fundação mediante as seguintes condições: a) Retirada do nome “Gammon” da logomarca da FUNGE; b) Renovação do Comodato em prazos a serem definidos pelo IPG de Lavras dos imóveis cedidos em comodato. 5. De 2002 à 2006 o Conselho de Curadores da Fundação não atendeu as solicitações da AG-IPG. 6. Que a AG-IPG solicitou a CE-SC-2006 a retirada do nome “Gammon” da logomarca da FUNGE e a renovação do comodato. Pedido que foi aprovado pela CE-SC-2006, que nomeou uma Comissão Especial. 7. Que nos trabalhos empreendidos pela Comissão Especial, a AG-IPG a pedido da mesma nomeou novamente representantes na FUNGE para conduzir melhor os trabalhos da Comissão Especial até a apresentação de seu relatório a CE-SC-2007. A CE-SC/IPB-2007 RESOLVE: a. Atendendo ao anseio do IPG, solicitar a CE-SC-IPB a aprovação para a sua saída do Conselho de Curadores daquela Fundação, atendendo as disposições legais. b. Condicionar a saída do IPG da FUNGE, mediante a retirada do nome “Gammon” da Fundação. c. Solicitar a AG-IPG que nomeie representantes junto a FUNGE para que possam acompanhar o andamento dos itens anteriores. d. Reconduzir a Comissão Especial com o acréscimo do Rev. Milton Ribeiro, para o cumprimento do disposto nos itens anteriores desta resolução, dando ciência a CE-SC-2008”.

### **03 Decisão da Comissão Executiva do SC-IPB-2008**

**CE-2008- Doc. 90** - CE-SC/IPB-2008 – Doc. XC - Quanto aos documentos 137 e 219 - Ementa: Relatório de auditoria e da Comissão Especial sobre a Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista (FUNGE). A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1. Agradecer o trabalho desenvolvido pela Comissão Especial; 2. Reconduzir a Comissão Especial SC-IPB-FUNGE para mais um ano, com o propósito do término dos trabalhos; 3. Conceder poderes à JPEF para arbitrar sobre a atualização e reconhecimento dos bens do IPG, cedidos em comodato à FUNGE; 4. Incluir na Comissão Especial SC-IPB-FUNGE o Rev. Célio Teixeira Júnior.

### **04 Decisão da Comissão Executiva do SC-IPB-2009**

**CE-2009- Doc. 61** - Quanto ao documento 173 - Ementa: Relatório da Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista. Considerando: 1. Que a comissão especial formada pela CE/SC/IPB-2006 tem se reunido desde de Março de 2006; 2. Que ao longo destes anos a comissão tem buscado no cartório de registro de imóveis e anexos de Paraguaçu Paulista, certidões negativas sobre os imóveis de propriedade do Instituto Gammon de Ensino (IPG); 3. Os avanços obtidos junto a prefeitura municipal; 4. A possibilidade de um entendimento com os demais membros da FUNGE (Fundação Gammon de Ensino) para a retirada da marca Gammon e saída definitiva da IPG daquela fundação. A CE-SC/IPB-2009 RESOLVE: 1. Reconduzir a comissão especial para mais um ano, buscando uma solução definitiva da matéria; 2. Determinar que a comissão apresente relatório na próxima reunião da CE/SC/IPB.

**CE-2009- Doc. 160** - Quanto ao documento 192 - Ementa: Oriundo da JPEF ref. a pedido de prorrogação do prazo para o levantamento das propriedades do Instituto Presbiteriano Gammon cedidos em comodato com a Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista – FUNGE. A CE-SC/IPB-2009 RESOLVE: Prorrogar o prazo do levantamento das propriedades até a próxima RO da CE-SC/IPB.

### **05 Membros da Comissão**

- Pb. Clodoaldo Waldemar Furlan - relator
- Pb. Isafas Ferreira Mendonça
- Rev. Antonio Coine
- Rev. Célio Teixeira Junior
- Rev. Fernando Hamilton Costa
- Rev. Milton Ribeiro

### **06 Histórico das atividades da Comissão Especial IPB-SC-FUNGE**

Com a nomeação da Comissão Especial pela CE-SC/IPB-2006 para atender as decisões relativas à Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista (FUNGE), registram-se o seguinte histórico das atividades da Comissão Especial de Março/2006 a Março/2009:

- Reunião da Comissão Especial SC-IPB-FUNGE com a Assembléia Geral do Instituto Presbiteriano Gammon (IPG) em Lavras-MG, no dia 20 de Junho de 2006;
- Reunião da Comissão Especial SC-IPB-FUNGE com o Conselho de Curadores da FUNGE e em Paraguaçu Paulista-SP, no dia 31 de Outubro 2006;
- Visita ao campus da FUNGE em 31 de Outubro de 2006;
- Levantamento de todos os documentos e informações do IPG e IPB sobre a FUNGE;
- Constatação que a FUNGE recebeu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela resolução 49, de 22 de março de 2006, seção I do processo no. 71010.0011818/2005-91. Com validade de 29/03/2006 a 28/03/2009. O recebimento deste certificado passa por pré-requisitos, sendo um deles o equilíbrio financeiro;
- Apresentação de relatório a CE-SC-IPB-2007, e recondução da Comissão Especial, com adição do Rev. Milton Ribeiro como membro;
- Retirada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Paraguaçu Paulista, certidões negativas sobre os imóveis de propriedade do Instituto Gammon de Ensino (IPG) cedidos em comodato a FUNGE (ANEXO).
- Reunião com o Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, no mês de outubro de 2007, com pauta sobre as decisões da CE-SC, a respeito da saída da IPB da FUNGE;
- Apresentação de relatório a CE-SC-IPB-2008, e recondução da Comissão Especial, com adição do Rev. Célio Teixeira, membro e Presidente da Assembléia Geral do Instituto Presbiteriano Gammon;
- Pleito junto a Junta Patrimonial Econômica e Financeira, para o levantamento topográfico e/ou levantamento que a JPPF julgar necessário, com fulcro na documentação expedida pelo Cartório da cidade de Paraguaçu Paulista e atual patrimônio da FUNGE, atendendo a decisão das CE-SC-2008, e os anseios desta Comissão Especial;
- Apresentação de relatório a CE-SC-IPB-2009, com recomendação de términos dos trabalhos e relatório a CE-SC-2010;
- Visita da Comissão Especial e membro da JPEF, em novembro de 2009, a campus da FUNGE;
- Reunião da Comissão Especial e membro da JPEF, em novembro de 2009, ao Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista;

- Envio de relatório a RO da JPEF, reunida em março de 2010;

#### **07 Ações com vista a apuração dos bens imóveis do INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON cedidos em comodato à FUNGE**

Na consulta junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Paraguaçu Paulista, sobre os imóveis de propriedade do Instituto Gammon de Ensino (IPG) cedidos em comodato a FUNGE, apurou-se o seguinte:

- Um prédio utilizado para administração e salas de aula – nº. 791;
- Um mictório;
- Um barracão aberto;
- Um prédio utilizado para refeitório – nº 833;
- Um prédio utilizado para internato masculino – nº 845;
- Um prédio utilizado para oficina de marcenaria, contendo: maquinaria, e mais dois barracões abertos e dois depósitos, e respectivo terreno medindo 266,40 metros de frente;
- Um prédio residencial – nº 796
- Um prédio utilizado para internato feminino, e seu respectivo terreno medindo 80 metros de frente e 39,8 de fundo – nº 826;
- Uma chácara com área de 24,42 hectares de terra – nº 792, 833, 845, 796, 826;

Registra-se que a área de 24,42 hectares de propriedade do IPG foi vendida a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em 16 de novembro de 1977, por um valor de Cr\$ 200.000,00. Valor esse conforme carta datada em 15 de dezembro de 1980, do Rev. Edson de Oliveira Lima, da Missão Presbiteriana no Brasil, ainda não tinha sido pago ao IPG.

#### **08 Reunião com o Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista e Informações**

Devido a campanha eleitoral de 2008, na Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, não houve oportunidade para a conduções de trabalhos junto a Prefeitura Municipal, conforme diálogo já aberturo em reunião datada em outubro de 2007.

O Prefeito Municipal foi reeleito. Facilitando a condução dos trabalhos desta Comissão Especial com a Prefeitura Municipal, uma vez que já havíamos obtido o comprometimento e cooperação do Prefeito junto aos objetivos desta Comissão. A Prefeitura tem o maior número de membros no Conselho Deliberativo da FUNGE.

Segue em anexo informações quanto as faculdades ESAPP (Escola Superior de Agronomia de Paraguaçu Paulista) e FACIG (Faculdade de Ciências Gerais), mantidas pela FUNGE. A ESAPP foi fundada em 1970 e a FACIG em 1998.

## **09 Solicitação junto a Junta Patrimonial Econômica e Financeira**

Conforme deliberação da sua última reunião ordinária da JPEF, obtivemos a confirmação que o levantamento dos bens patrimoniais do Instituto Presbiteriano Gammon cedidos em comodato a FUNGE, estará ocorrendo nos próximos meses de 2009.

## **10 Conclusão**

Considerando:

- a) A inexistência de um levantamento dos bens do Instituto Presbiteriano Gammon (IPG), cedidos a Fundação Gammon de Paraguaçu Paulista;
- b) Os avanços obtidos junto a Prefeitura Municipal;
- c) A complexidade da matéria;
- d) Os novos dados levantados pela JPEF sobre a saída do IPG da FUNGE, sem os devidos trâmites legais, passível de questionamento;
- e) A necessidade do IPG se posicionar junto ao CD-FUNGE quantos aos interesses seus e conseqüentemente da IPB na resolução final desta matéria;
- f) Os demais apontamentos patrimoniais apontados pela JPEF em sua última reunião ordinária de março de 2010;
- g) A possibilidade de um entendimento com os demais membros do FUNGE, para a retirada a marca Gammon e saída definitiva do IPG daquela fundação;

Propõem-se:

A recondução da Comissão Especial SC-IPB-FUNGE para mais um ano, com acompanhamento da JPEF.

Sendo isto para o presente, despeço-me com votos de estima e consideração a esta abençoada Comissão Executiva.

Em Cristo,

---

Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan  
Relator da Comissão Especial CE-SC-IPB-FUNGE